

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR a servidora **ANNE CAROLINE DA SILVA MACEDO** do **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual**, instituída pela Portaria no 287, de 20 de janeiro de 2023, a contar da data do pedido (**12/11/2024**).

Art. 2º INCLUIR a servidora **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, como membro do referido grupo de trabalho, instituído pela Portaria no 287, de 20 de janeiro de 2023, a contar da data do pedido (**12/11/2024**).

Art. 3º ATRIBUIR a servidora incluída o valor de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria no 56, de 09/01/2023, e do art. 4º da Portaria 287, de 20/01/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4337, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação da SEGE/DVPROVMP (1906253), bem como a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ1 (1907327), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000057895-00**,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os termos da **Portaria n.º 3259, de 04/09/2024**, que designou o servidor **Erico Correa Sena** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, **a contar de 30/11/2024**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Lucídio de Jesus Nunes Xavier** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, **a contar de 01/12/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 221/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 042/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000054454-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM, ambos pelo período de 8 (oito) meses, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. PRAZOS: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar de 12 de dezembro de 2025. O prazo de execução dos serviços, consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar de 15 de março de 2025.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas